

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMHI**

CNPJ 20939328/0001-85

CNAS 28984.014859/94-24 – Utilidade Pública Municipal nº 1173/93 de 17.05.1993

Utilidade Pública Estadual nº 11756 de 16.01.1995 – Utilidade Pública Federal nº 7.499/94-41 de 11.01.1996

Fone: 37 3371 1593 – E-mail: piumhi@apaemg.org.br – Rua Padre Abel, 871 – CEP: 37925-000 – PIUMHI – MG**ANEXO III
MODELO DE PLANO DE TRABALHO**

I - DADOS CADASTRAIS			
Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi		C.N.P.J: 20.939.328/0001-85	
Endereço: Rua Padre Abel, 871 – centro			
Município: Piumhi	U.F. MG	C.E.P: 37925-000	DDD/Telefone/FAX
Conta Bancária Específica: 39642-7	Banco: 001	Agência: 0968-7	Praça de Pagamento
Nome do Responsável: Jamil de Castro		C.P.F. 364.340.436-00	
Período Mandato: 1.1.2020 á 31.12.2022	C.I./Órgão Expedidor: SSP/MG		Cargo: Presidente
Endereço: Rua Rodolfo de Abreu,nº42 - Centro		C.E.P. 37925-000	
II - PROPOSTA DE TRABALHO			
Nome do Projeto: INTEGRAÇÃO AOS USUÁRIOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DA VARGEM BONITA COM APAE DE PIUMHI		Prazo de Execução: 10 meses	



Público Alvo:

Pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência associada a outra deficiência) física, que necessitam de apoio pervasivo (alunos que necessitam de apoio para as condições mínimas de vida) nas áreas e suas famílias nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Objeto da parceria:

Dar continuidade aos atendimentos dos usuários com deficiência intelectual e múltipla do município de Vargem Bonita, juntamente com a equipe multidisciplinar já existente na instituição nas áreas clínica, equoterapia, pedagógica e Centro Dia, fornecimento da alimentação, materiais e adequação do ambiente assegurando, promovendo e articulando as ações de defesa de direitos, na prevenção, orientações, prestações de serviços, apoio aos usuários e suas famílias, viabilizando o acesso à modalidade de Educação Especial e melhoria na qualidade de vida

JUSTIFICATIVA:

A APAE de Piumhi de Piumhi situa-se numa região cuja economia básica é a agropecuária e comércio. A maioria dos usuários da APAE de Piumhi é oriunda de família de baixos salários e de precárias condições socioeconômicas.

A APAE, entidade sem fins lucrativos, depende de recursos recebidos através de parcerias com autarquias públicas e privadas, receitas de eventos e de contribuições de associados e da população. Com a parceria, a APAE poderá continuar oferecendo atendimento na Educação, Saúde e Assistência Social para adolescentes e adultos. O conteúdo programático visa dar continuidade, buscando a independência e autonomia para a vida, podendo, de acordo com a avaliação da equipe, realizar atividades concomitantes na assistência social, educação e saúde objetivando uma melhoria no bem estar e qualidade de vida.

OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

Assegurar os direitos dos educandos com deficiência intelectual, múltipla e outras necessidades educacionais especiais em caráter complementar.

Atender 06 alunos atendidos na APAE do município de Vargem Bonita, nas modalidades de Clínica, Reeducação e Assistência Social.

festro

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMHI**

CNPJ 20939328/0001-85

CNAS 28984.014859/94-24 – Utilidade Pública Municipal nº 1173/93 de 17.05.1993

Utilidade Pública Estadual nº 11756 de 16.01.1995 – Utilidade Pública Federal nº 7.499/94-41 de 11.01.1996

Fone: 37 3371 1593 – E-mail: piumhi@apaemg.org.br – Rua Padre Abel, 871 – CEP: 37925-000 – PIUMHI – MG**MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O projeto será realizado durante (10) meses, sendo responsável pelo seu monitoramento a Sr^a Stefânia Honorato Resende, auxiliar administrativo, e o Sr. Jamil de Castro, administrador e Presidente.

O monitoramento de responsabilidade da entidade ocorrerá diariamente, através de relatórios das atividades aos usuários e frequência assídua dos mesmos pelos profissionais que atenderão.

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

METAS	Etapa/Fase	ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO/ATIVIDADE	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início	Término
1	1	Atendimento educacional, clínico e assistencial especializado a 6 alunos com deficiência, no atraso significativo nas áreas do desenvolvimento neuromotor intelectual e múltipla/autista proporcionado a eles um ambiente adequado, atrativo com assecuridade.	alunos	06	março a dezembro de 2020	

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Data do Reembolso	Valor do Repasse
15.03.2020	R\$1.800,00
15.04.2020	R\$1.800,00
15.05.2020	R\$1.800,00
15.06.2020	R\$1.800,00
15.07.2020	R\$1.800,00
15.08.2020	R\$1.800,00
15.09.2020	R\$1.800,00
15.10.2020	R\$1.800,00



APAE
PiUMHI - MG

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMHI

CNPJ 20939328/0001-85

CNAS 28984.014859/94-24 – Utilidade Pública Municipal nº 1173/93 de 17.05.1993

Utilidade Pública Estadual nº 11756 de 16.01.1995 – Utilidade Pública Federal nº 7.499/94-41 de 11.01.1996

Fone: 37 3371 1593 – E-mail: piumhi@apaemg.org.br – Rua Padre Abel, 871 – CEP: 37925-000 – PIUMHI – MG

15.11.2020			R\$1.800,00			
15.12.2020			R\$1.800,00			
VALOR TOTAL DO PROJETO:						
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – R\$18.000,00						
Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1			1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
V - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS						
COMPETENCIA	RECEITAS		DESPESAS			
	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$		
Março a Dezembro/2020	Transferência do município através de Termo de Colaboração	18.000,00	*Alimentação, descartáveis e papelaria. *Manutenção de sistema da saúde e educação *Materiais de consumo através da manutenção em informática, elétrica, alarme, móveis, imóvel e mão de obra.	18.000,00		
VI – DECLARAÇÃO						

patro : -



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMHI

CNPJ 20939328/0001-85

CNAS 28984.014859/94-24 – Utilidade Pública Municipal nº 1173/93 de 17.05.1993

Utilidade Pública Estadual nº 11756 de 16.01.1995 – Utilidade Pública Federal nº 7.499/94-41 de 11.01.1996

Fone: 37 3371 1593 – E-mail: piumhi@apaemg.org.br – Rua Padre Abel, 871 – CEP: 37925-000 – PIUMHI – MG

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com o Município de Vargem Bonita ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de PiUMHI

Jamil de Castro
PRESIDENTE
APAE PIUMHI

PiUMHI, 20 de fevereiro de 2020

VII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público exigir o cumprimento do que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Local e Data Vargem Bonita, 11 de março de 2020.

Responsável pelo órgão técnico